



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### INDICAÇÃO Nº 081/25

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, para através do departamento competente, seja realizado estudo para instituir a Guarda Municipal no município de Santa Rita do Passa Quatro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador entende que a criação da Guarda Municipal no município, tem como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, que não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil.

Conforme previsão no art. 144, § 8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Policias na prevenção da criminalidade, ajudando em todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos santarritenses.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 13 de maio de 2025.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
Presidente

**Ver. Fernando Borges**  
1º Secretário